



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDDCA/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. ELIANE HERMES DE AMORIM, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Petronilo Capristano dos Santos, nº 22, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar**, referente ao Processo Administrativo n.º 083/FMDDCA/2017, Processo Licitatório n.º 002/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ELIANE HERMES DE AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.939375 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 320.125.274-34, residente a Rua São Sebastião Juventino, nº 39, Destilaria, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

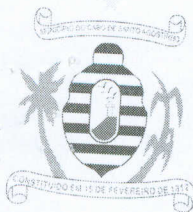
Considerando a Comunicação Interna n.º 765/18, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 22 de novembro de 2018, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à alteração da titularidade do referido contrato.

Considerando que o Contrato n.º 001/FMDDCA/2017 foi celebrado em 10 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, renovado através de termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 10 de maio de 2019.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em alterar a titularidade da Locação, uma vez que o Formal de Partilha do Espólio de Amaro Hermes de Amorim foi expedido em favor dos herdeiros: **Neide Maria Hermes da Cruz; Nadir Maria Hermes de Almeida; Ana Lúcia de Amorim Melo; Angela Maria Hermes de Amorim; Eliane Hermes de Amorim; Mario Hermes de Amorim; Marlene Maria Hermes de Sales e Marcos José Hermes de Amorim**, conforme cópia em anexo à solicitação.

Considerando que os referidos herdeiros e proprietários do imóvel, objeto da presente locação, nomeiam a **Sra. Eliane Hermes de Amorim** como procuradora de ambos, para representá-los no referido contrato, conforme cópia de procuração anexa ao pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de titularidade do Contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI nº 765/18 oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

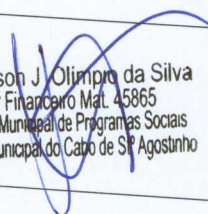
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a alteração de titularidade do imóvel **destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar**, sendo substituído o **Espólio de Amaro Hermes de Amorim**, e designada a **Sra. Eliane Hermes de Amorim**, conforme formal de Partilha expedido nos autos nº 0002169-83.2011.8.17.0370.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de dezembro de 2018.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente</p> 	<p>LOCADOR: ELIANE HERMES DE AMORIM</p> 
<p>TESTEMUNHA: CPF (MF):</p> <p>Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de St. Agostinho</p> 	<p>TESTEMUNHA: CPF (MF):</p> <p>Nivia M do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Municipal do Cabo de St. Agostinho</p>  <p>018.532.554-83</p>